



De  
AS

Aut

## ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 13 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **02 ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (RefºD)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência D – Licenciatura em Serviço Social. O júri é constituído pela Vereadora da área de Ação Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva, pela Chefe de Divisão de Ação Social, Dra. Cláudia Margarida Rocha Magalhães, e pela Técnica Superior, Dra. Margarida Torres Martins Leite Silva.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Alexandrina Filipa Vieira Gonçalves, Ana Gabriela Marques Martins, Ana Rita Gordete de Moura Pereira, Andreia Ferreira Brito, Bárbara Elisabete Ribeiro Pinto, Bruna Rafaela da Costa Coelho, Catarina Maciel Pereira, Cátia Filipa Esteves Vilas Boas, Cristiana Isabel dos Santos da Silva, Cristiana Rosa de Barros Cubal, Dalia Martins de Matos, Daniela Alexandra da Cruz Lima, Diana Trindade da Costa, Elisa das Neves Eusébio, Erika Cristianne Fonseca Cavaco, Fábio Daniel Martins Barbosa, Fernanda Maria Ferreira Freitas, Francisco Jorge Lima Esteves, Iolanda Cristina da Costa Renda, Irisalva Maria Pinto Martins da Silva Mota, Isaura Maria Tinoco Barbosa, Joana Carolina Lima do Poço, Joana Margarida Barreto Balinha, Liliana Patrícia Pires Carvalho, Lúcia Carina Dias Alves, Márcia Raquel Mota Caetano, Márcia Sofia da Cunha Roriz Carneiro, Márcia Viana Alves, Maria Helena da Cruz Teixeira, Mariana Moreira de Castro, Nádia Mylene Fonseca Cavaco, Raquel Silva Guerra, Sónia Ferreira de Lima, Soraia Raquel Gomes Coelho e Susana Margarida Oliveira dos Santos.

**PRIMEIRO:** Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:

- a) Ana Gabriela Marques Martins, Bruna Rafaela da Costa Coelho, Cátia Filipa Esteves Vilas Boas, Cristiana Isabel dos Santos da Silva, Cristiana Rosa de Barros Cubal, Dália Martins de Matos, Daniela Alexandra da Cruz Lima, Diana Trindade da Costa, Elisa das Neves Eusébio, Erika Cristianne Fonseca Cavaco, Fábio Daniel Martins Barbosa, Fernanda Maria Ferreira Freitas, Joana Margarida Barreto Balinha, Liliana Patrícia Pires Carvalho, Nádia Mylene Fonseca Cavaco, Raquel Silva Guerra, Soraia Raquel Gomes Coelho e Susana Margarida Oliveira dos Santos.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: Irisalva Maria Pinto Martins da Silva Mota, Márcia Raquel Mota Caetano, Maria Helena da Cruz Teixeira, Sónia Ferreira de Lima.

**SEGUNDO:** Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
NOME	Motivo de exclusão
Alexandrina Filipa Vieira Gonçalves	c)
Ana Rita Gordete de Moura Pereira	c)
Andreia Ferreira Brito	c)
Bárbara Elisabete Ribeiro Pinto	c)
Catarina Maciel Pereira	d)
Francisco Jorge Lima Esteves	a)
Iolanda Cristina da Costa Renda	b)
Isaura Maria Tinoco Barbosa	a)
Joana Carolina Lima do Poço	a)
Lúcia Carina Dias Alves	c)

Márcia Sofia da Cunha Roriz Carneiro	a)
Márcia Viana Alves	c)
Mariana Moreira de Castro	d)



- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Serviço Social, conforme ponto 1. (refª D) do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aferido à data de início do estágio.
- c) **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino ou a frequentar formação profissional** e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 3, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.
- d) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.

**TERCEIRO:** O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia aos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

**QUARTO:** Mais deliberou, por unanimidade, publicar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicar a mesma na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que estando conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:



The image shows three handwritten signatures in blue ink on a document with dotted lines. The top signature is the most prominent and appears to be 'A. Marques'. Below it are two more signatures, one on the left and one on the right, which are less legible. A fourth signature is visible below the dotted line, but it is very faint and appears to be a simple scribble.

